



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº234/2021 exarado no processo administrativo nº 537/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

VEICULO:

CAMINHÃO AGRALE 6000

EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA CNPJ 92.477.736/0001-73, situado a RUA ERS 241, Nº 1000, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 2.049,00 (Dois Mil e quarenta e nove Reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 2.049,00 (Dois Mil e quarenta e nove Reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Reduzida: 19801

Projeto/Atividade: 2241 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E FROTA SMDAMA

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

Dotação Reduzida: 19949

Projeto/Atividade: 2241 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E FROTA SMDAMA

Despesa: 3390.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 25 de setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL